

## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**LUIZ FERNANDO VAZ**  
Vice-Prefeito

**NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB**  
Subprefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Procurador-Geral

**CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Controle Interno

**MÔNICA VIEIRA FREITAS**  
Secretária de Educação

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA**  
Secretário de Habitação

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

**AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR**  
Secretário de Ciência e Tecnologia,  
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP**  
Secretário de Saúde

**LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**LUIZ FERNANDO VAZ**  
Coordenador Especial de Relações Institucionais

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Coordenador de Defesa Civil

**LUCIANA BASSOUS PINHEIRO**  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.



internet

Reprodução

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXII – Nº 4179

Sábado, 9 de março de 2013



### PODER EXECUTIVO

**IPTU  
2013**

**FÁCIL! → FÁCIL!**

**COTA ÚNICA**

**5% DESCONTO**

**ATÉ 20 DE MARÇO**

Se você ainda não recebeu seu carnê do IPTU,  
retire a 2ª via na Secretaria de Fazenda ou pela internet,  
no site da Prefeitura [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br).

**Secretaria de Fazenda**  
**Rua 16 de Março, 183, 1º piso, Centro**  
**Tel: 2242.6275**  
**Atendimento de 10h às 18h30**  
**Segunda a sexta-feira**



PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS

## Atos do Prefeito

### PORTARIA Nº 214 de 08 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº6.946/12, c/c as de nº. 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02, 6.345/06 e Decretos nº: 323/99, 354/99, 377/02, 378/02, 008/01, EZEQUIEL JOSÉ PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional de Cascatinha, da Secretaria de Governo, símbolo CC-5, a partir de 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de março de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 215 de 08 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar nos termos da Lei nº 6.700, de 03/11/2009, os abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – COMTER:

#### Representantes do Poder Público

*Gabinete do Prefeito*

Titular: MARCIO TESCH

Suplente: LUANA SOLIANE CASTRO

*Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania*

Titular: JORGE DA SILVA MAIA

Suplente: SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA

*Secretaria de Fazenda*

Titular: ERNANE HÉLIO DIAS

Suplente: ANTONIO ALVES MOREIS

*Secretaria de Planejamento e Urbanismo*

Titular: EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Suplente: ROBSON CARDINELLI

*Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura*

Titular: SILVIA ARANTES GUEDON

Suplente: MÔNICA MARIA MARTINS FERREIRA LEÃO

*Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis*

Titular: ISABELA DITADI MILOSKY LOUREIRO

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS DUVANEL RODRIGUES

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de março de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 216 de 08 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Leonardo Ciuffo Faver por AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR, como membro titular, representante do Poder Executivo/Secretaria de Habitação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, designado através da Portaria nº161/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de março de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### DESPACHO DO SR. PREFEITO – nº10/2013

– Expediente do dia 02/01/13

18156/10 – Colégio Anglicano de Araras – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/03/13

00224/13 – SADRH – INPAS – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00223/13 – SADRH – INSS – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00222/13 – SADRH – INSS – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00225/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02126/13 – SSP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02125/13 – SSP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02268/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02125/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02126/13 – SSP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

13918/12 – Alexandre Gomes Pereira – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

00092/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02422/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02421/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02423/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02705/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02571/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02801/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

207938/12 – SSA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

201424/13 – SSA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02800/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02570/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02802/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/03/13

02516/13 – SED – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02647/13 – SED – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02645/13 – SED – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

03142/13 – COMDEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Em 08 de março de 2013.

**ANA MARIA BARBOSA DE S. DE PAULA**  
Chefe do NAA/GAP

DESPESAS COM PUBLICIDADE  
Fevereiro/2013

(Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Direta .....R\$ 102.561,67

**MARCIO PREGAL**  
Subsecretário Chefe de Gabinete

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 53 de 08 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas

atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 08/03/13,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº6.946/12, licença para tratamento de saúde, ao Zelador do Q.P., MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula nº18365-2, conforme discriminado abaixo:

– 134 (cento e trinta e quatro) dias, a partir de 28/09/12. (Proc. nº15.183/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 54 de 08 de março de 2013.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 08/03/13.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº6.946/12 o Zelador do Q.P., MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula nº18365-2, para atuar em função sem esforço físico, a partir de 18/02/13. (Proc. nº15.183/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 33 de 27 de fevereiro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, considerar as Unidades Escolares abaixo relacionadas como em situação de localidade especial, para os efeitos de concessão de gratificação de difícil acesso, prevista no artigo 33, Parágrafo único, da Lei nº6.870 de 03/08/2011:

#### Escola Municipal Antônio José de Lima

Estrada dos Albertos – Brejal – Posse

#### Escola Municipal Darcy Corrêa da Veiga

Estrada da Cachoeira, 1595 – Itaipava

#### Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara

Washington Luiz, Km 94 – Santa Rosa

#### Escola Municipal Major Theófilo de Carvalho

Rocinha, s/nº – Secretário

#### Escola Municipal Oswaldo da Costa Frias

Estrada do Juruá, s/nº – Posse

#### Escola Municipal Taquaril

Estrada do Taquaril, s/nº – Posse

(Proc. nº00261/13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de fevereiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 49 de 07 de março de 2013.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº6.946/12, 12 (doze) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– ELOISA HELENA ABBUD, Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matrícula nº02129-6, empenhando os quinquênios de 01/08/90 a 01/08/95, 01/08/95

a 01/08/00, 01/08/00 a 01/08/05, e de 01/08/05 a 01/08/10, a partir de 01/03/13. (Proc. nº23.664/12).

– MÁRCIA CRISTINA BARROS DE SOUZA RIBEIRO, Professor de Educação Básica P5B matrícula nº08511-1, empenhando os quinquênios de 04/04/88 a 04/04/93, 04/04/93 a 04/04/98, 04/04/98 a 04/04/03 e de 04/04/03 a 04/04/08, a partir de 01/03/13. (Proc. nº21.281/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 43 de 07 de março de 2013.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando a regularização da situação funcional.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor de Educação Básica P6C do Q.P., NATÁLIA ARMINDA DE OLIVEIRA LEMOS MONTEIRO, matrícula nº02270-5, empenhando o quinquênio de 01/03/95 a 01/03/00, a partir de 11/09/12. (Proc. nº17.860/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 44 de 07 de março de 2013**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao Professor de Educação Básica P6C do Q.P., IDILÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMOS MUSSEL, matrícula nº03886-5, empenhando os quinquênios de 03/02/93 a 03/02/98, 03/02/98 a 03/02/03 e de 03/02/03 a 03/02/08, a partir de 06/03/13. (Proc. nº000411/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 45 de 07 de março de 2013**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Professor de Educação Básica P3B do Q.P., DULCE INÊS DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº14573-4, empenhando os quinquênios de 08/04/02 a 20/04/07 e de 20/04/07 a 29/04/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº20.066/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 46 de 07 de março de 2013**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor de Educação Básica P2B do Q.P., DULCE INÊS DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº16311-2, empenhando o quinquênio de 17/04/06 a 13/07/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº20.066/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 47 de 07 de março de 2013**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº6.946/12, 15 (quinze) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– MARIA TERESINHA DE FARIA FIALHO, Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matrícula nº08223-6, empenhando os quinquênios de 09/03/87 a 19/06/92, 19/06/92 a 19/06/97, 19/06/97 a 19/06/02, 19/06/02 a 19/06/07 e de 19/06/07 a 19/06/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº23.826/12).

– UMBELINA PIRES MARQUES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica P6C matrícula nº06402-5, empenhando os quinquênios de 15/02/87 a 15/02/92, 15/02/92 a 15/02/97, 15/02/97 a 15/02/02, 15/02/02 a 15/02/07 e de 15/02/07 a 15/02/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº23.828/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 48 de 07 de março de 2013**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº6.946/12, 12 (doze) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– JUSSARA ELER DE CARVALHO EIRAS, Professor de Educação Básica P6B do Q.P., matrícula nº06435-1, empenhando os quinquênios de 10/03/87 a 02/03/93, 02/03/93 a 27/02/00, 27/02/00 a 27/02/05, e de 27/02/05 a 27/02/10, a partir de 01/04/13. (Proc. nº23.665/12).

– GLAUCIA NUNES DA COSTA, Professor de Educação Básica P6B matrícula nº06406-8, empenhando os quinquênios de 19/02/92 a 19/02/97, 19/02/97 a 19/02/02, 19/02/02 a 19/02/07 e de 19/02/07 a 19/02/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº23.641/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Fazenda**

**DESPACHOS FINAIS**

Expediente do dia 07/03/2013

**PROCESSOS DEFERIDOS**

55351/12; 64368/12; 63387/12; 63112/12; 56389/09; 57204/12; 61192/12; 65754/12; 65271/12; 65421/12; 66091/12; 04500/12; 60838/09; 65968/12; 62327/12; 65377/12; 65860/12; 50640/11; 50489/11; 60766/12; 71025/12; 57918/12; 60765/12; 56142/12; 55206/12;

64473/12; 66554/12; 62861/12; 67070/12; 56432/13; 63575/12; 66786/11; 56420/13; 56741/13; 57768/12; 55143/12; 73242/08; 55082/11; 12697/11; 63723/12; 66784/12; 66538/07; 64945/09; 60824/06; 66582/07; 66427/11; 58895/12.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

63929/12; 78220/10.

**FLAVIA HEES BARBOSA LEITE**

Chefe de N.A.A

**Secretaria de Educação**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**BOLETIM Nº 002/13**

Despacho da Secretária em 04/03/2013.

Processo nº23457/2012. Compra de materiais de informática para manutenção e funcionamento dos equipamentos de informática e serviços diversos das sedes administrativas da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 5.139,10, a ser pago à Papelaria Armani Costa Ltda.

Dispensa: Art. 24, II, c/c Art. 62 "Caput" da Lei 8666/93.

Autorizo.

**MÔNICA VIEIRA FREITAS**

Secretária de Educação

Despacho da Secretária em 04/03/2013.

Processo: 1137/2013. Aquisição de 10 rodas de ferro, com borracha maciça, 9 polegadas de diâmetro, para carga de 200 quilos. Valor: R\$ 300,00, a ser pago à Império dos Rolamentos e Peças Ltda.

Dispensa: Art. 24, II, c/c Art. 62 "Caput" da Lei 8666/93.

Autorizo.

**MÔNICA VIEIRA FREITAS**

Secretária de Educação

**Fundação de Cultura e Turismo**

DESPESAS COM PUBLICIDADE  
Fevereiro/2013

(Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Indireta..... R\$ 1.900,00

**JOSÉ ALENCAR DE OLIVEIRA LISBOA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**COMDEP**

DESPESAS COM PUBLICIDADE  
Fevereiro/2013

(Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Indireta..... R\$ 4.461,60

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Diretor Administrativo e Financeiro

## INPAS

## PORTARIA Nº 046 de 01 de fevereiro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SENRA – matr. nº10717-4, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 06/03/2012 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº17721001.1.00152/98-9, perfazendo um total de 3.382 (três mil, trezentos e oitenta e dois) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 01.09.1977 a 30.06.1982;
- No período de 02.05.1985 a 08.01.1986;
- No período de 01.05.1987 a 30.01.1988;
- No período de 01.02.1988 a 31.01.1991.

(Processo nº000122/13)

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2013

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 047 de 01 de fevereiro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 4.903/91 e 6.490/07;

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c §5º do art. 40 da

Constituição Federal, ELENICE SOARES FAGUNDES DA ROSA – matr. nº69311, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$2.962,80 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº01302/2012)

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2013

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 068 de 06 de março de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 4.903/91, 6.490/07

## RESOLVE

Art. 1º– Incluir na Portaria nº026/13, publicada no Diário Oficial nº4152, o servidor abaixo relacionado:

Membro:  
NERTHAN BUARQUE DE ABIAHY – matr. nº1153-3;

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2013.

Petrópolis, 06 de março de 2013

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 069 de 06 de março de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 4.903/91, 6.490/07

## RESOLVE

Art. 1º– Incluir na Portaria nº027/13, publicada no Diário Oficial nº4152, o servidor abaixo relacionado:

Membro:  
NERTHAN BUARQUE DE ABIAHY – matr. nº1153-3;

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2013.

Petrópolis, 06 de março de 2013

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 070 de 06 de março de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE excluir o nome de LUIZ FELIPE CAMARGO PRINZ, das Portarias nº.: 024/2013, 026/2013 e 050/2013, publicadas no Diário Oficial nº4152 e 4161, a partir de 01/03/2013.

Petrópolis, 06 de março de 2013

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

**Cidadão consciente  
defende o  
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos  
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE  
2246 8963**

**chega de  
saúde!**



Se você tem informações sobre uma dessas  
crianças, entre em contato conosco.

Tel.: (21) 2286-8337 ou Disque 100  
soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br

**SOS  
crianças  
DESAPARECIDAS**  
Se você tem informações sobre uma dessas  
crianças ou sabe onde elas desapareceram, entre  
em contato conosco.  
Rua do Rio Preto, nº 130 - Botafogo - RJ  
CEP: 22.270-010  
Internet: <http://www.fia.rj.gov.br>

